



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10 de 02 de janeiro de 2012.

LOTAÇÃO DE EMPREGADO PARA O SETOR DE REGISTRO.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução do CFC n.º 1370 de 08 de dezembro de 2011, que trata sobre o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

Considerando a Resolução do CRC/SE n.º 447/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, dos empregados do Conselho Regional de Sergipe.

Resolve:

Art. 1º. Lotar a empregada Jeane Teles Florêncio Machado, inscrita com o CPF n.º 585.789.605-30, para desenvolver suas atividades laborativas no Setor de Registro.

Art. 2º. Esta portaria em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2012.


Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**,
Presidente – CRCSE.

Recebi
18/01/12
